



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000126

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DISPENSA Nº 096/2017
TERMO DE CONTRATO DE ALUGUEL
- Chamada Publica 002/2017 - Aviso de Resultado, Homologação e Resumo do Contrato.
- REPUBLICAÇÃO: PORTARIA Nº 415/2017
REPUBLICAÇÃO: PORTARIA Nº 416/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000126

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 096/2017

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SÍDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **096/2017**, tendo como objeto a **Locação de Imóvel, situada Av. Paulo Souto, 147, Centro, Antas, para servir de instalação da Casa dos Conselhos, neste Município, através do Sr. MARCIO DE OLIVEIRA MATOS, portadora do CPF sob nº. 031.990.925-51 e RG nº 12525335-43 - SSP/BA, residente e domiciliado na RUA ORLANDO TEIXEIRA, 32, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000.**

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2017.

Raniere Gama Matos
Sec. M. de Adm. e Finanças

Rua João Félix, 95
Antas – Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000126

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO DE ALUGUEL (RESUMO)

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato, tendo como objeto a **Locação de Imóvel, situada Av. Paulo Souto, 147, Centro, Antas, para servir de instalação da Casa dos Conselhos, neste Município**, através do Sr. **MARCIO DE OLIVEIRA MATOS**, portadora do CPF sob nº. **031.990.925-51** e RG nº **12525335-43** - SSP/BA, residente e domiciliado na **RUA ORLANDO TEIXEIRA, 32, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000**. O valor da contratação é de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, conforme Dispensa de Licitação nº **096/2017**.

Data da assinatura - **03 de Outubro de 2017**

Prazo de vigência – **Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2017.**

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: **02.04 – Secretaria Municipal de Educação**
Elemento de Despesa: **2.406 – Gestão das Ações Administrativas da Educação**
Projeto Atividade: **3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
Fonte: **01**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretária Municipal Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 03 de Outubro de 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000126

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017.

A Prefeitura Municipal de Antas, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **27 de setembro de 2017**, tendo como vencedoras **COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA - COOPERACAJU**, inscrita no CNPJ sob nº **07.986.759/0001-34**, estabelecida na RUA A SETOR 09 POLO INDUSTRIAL, 228, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA, CEP: **48.400-000**, tendo cotado os itens 01 a 28 (Creches); itens 01 a 19 (Pré Escola) e itens 01 a 29 (Ensino Fundamental), com o valor de **R\$ 461.188,50 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)** e a **COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANTAS, NOVO TRIUNFO E SÍTIO DO QUINTO – COOPANS**, inscrita no CNPJ sob nº **18.193.065/0001-66**, estabelecida na COM POVOADO DE BAIXA DA ROÇA, S/Nº, ZONA RURAL, NOVO TRIUNFO, BAHIA, CEP: **48.455-000**, tendo cotado os itens 01 a 29 (EJA) e 01 a 32 (MAIS EDUCAÇÃO) com o valor de **R\$ 162.016,70 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Dezesesseis Reais e Setenta Centavos)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela Administração. Sugiro à adjudicação e homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Antas - Bahia, 27 de setembro de 2017.

Euclides Fernandes de Matos
Presidente da COPEL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000126

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal da cidade de Antas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar a **CHAMADA PÚBLICA** acima mencionado, referente a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, assim, autoriza o empenho em nome da **COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA - COOPERACAJU**, inscrita no CNPJ sob nº 07.986.759/0001-34, estabelecida na RUA A SETOR 09 POLO INDUSTRIAL, 228, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA, CEP: 48.400-000, sendo vencedora dos itens 01 a 28 (Creches); itens 01 a 19 (Pré Escola) e itens 01 a 29 (Ensino Fundamental), com o valor de **R\$ 461.188,50 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)** e a **COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANTAS, NOVO TRIUNFO E SÍTIO DO QUINTO - COOPANS**, inscrita no CNPJ sob nº 18.193.065/0001-66, estabelecida na COM POVOADO DE BAIXA DA ROÇA, S/Nº, ZONA RURAL, NOVO TRIUNFO, BAHIA, CEP: 48.455-000, sendo vencedora dos itens 01 a 29 (EJA) e 01 a 32 (MAIS EDUCAÇÃO) com o valor de **R\$ 162.016,70 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Dezesesseis Reais e Setenta Centavos)**, após assinatura do contrato.

ADJUDICO E HOMOLOGO

Antas - Bahia, 03 de Outubro de 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000126

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para atender aos alunos Rede Pública de Ensino, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Chamada Pública nº **002/2017** - Contratado: **COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANTAS, NOVO TRIUNFO E SÍTIO DO QUINTO – COOPANS**, inscrita no CNPJ sob nº 18.193.065/0001-66, estabelecida na COM POVOADO DE BAIXA DA ROÇA, S/Nº, ZONA RURAL, NOVO TRIUNFO, BAHIA, CEP: 48.455-000, com o valor de R\$ 162.016,70 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Dezesseis Reais e Setenta Centavos).

Data da assinatura – **03 de Outubro de 2017.**

Prazo de vigência – **Ate 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2017.**

Dotação Orçamentária:

Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
02.04 -Secretaria de Educação	2.401	3.3.90.30.00	01/15
	2.415	3.3.90.30.00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de Outubro de 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000126

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para atender aos alunos Rede Pública de Ensino, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Chamada Pública nº **002/2017** - Contratado: **COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA - COOPERACAJU**, inscrita no CNPJ sob nº **07.986.759/0001-34**, estabelecida na RUA A SETOR 09 POLO INDUSTRIAL, 228, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA, CEP: 48.400-000, com o valor de **R\$ 461.188,50** (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Data da assinatura – **03 de Outubro de 2017.**

Prazo de vigência – **Ate 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2017.**

Dotação Orçamentária:

Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
02.04 -Secretaria de Educação	2.401	3.3.90.30.00	01/15
	2.408	3.3.90.30.00	
		3.3.90.30.00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de Outubro de 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000126

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 415/2017
de 03 de outubro de 2017

“Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada para tratar de interesse particular ao servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 89 da Lei n.º 363 de 04 de setembro de 1998 que prevê a concessão de licença não remunerada para tratar de interesse particular aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **JOSÉ ALEILTON LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, licença não remunerada para tratar de interesse particular durante o período compreendido entre 02/10/2017 até 02/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000126

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 416/2017
de 03 de outubro de 2017

“Exonera o Servidor **CLEDSON FELICIO DA SILVA**
e dá outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido formal de solicitação de exoneração de cargo realizado pelo Servidor;

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Servidor **CLEDSON FELICIO DA SILVA**, do cargo de **Coordenador Pedagógico Nível II**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74